



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 108 /2023

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, solicitando seus préstimos, junto à secretaria competente, **que seja realizado o estudo de viabilidade, para que seja implantado um sistema de limitação de velocidade de tráfego, juntamente com a sinalização horizontal e vertical na rua: DOMINGOS GRANGHELLI, entre o nº187 e 293, no Bairro Vila Primavera.**

JUSTIFICATIVA

A intenção é disciplinar a circulação através de velocidade, reduzindo significativamente o número de acidentes. Apesar de muitas vezes passarem despercebidos por quem está acostumado aos caminhos e destinos dentro do bairro, a falta de uma sinalizadora limitando a velocidade ou de algum sistema redutor de velocidade, faz com que muitos motoristas exagerem na velocidade, podendo causar acidentes, ainda mais por se tratar de ruas de grande movimentação de pedestres.

Há relatos de atropelamentos de animais e incidentes com pedestres na via, pelo fato de ter grande movimentação a necessidade de um estudo do trânsito local se faz necessário.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Gabinete do vereador Wanderley Filho, 13 de março de 2023.

a. VEREADOR WANDERLEY TEODORO FILHO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 21 de março de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de março de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente